



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA**  
**COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO BRAFITEC 234/2018: COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**NORMANDIA-CEARÁ PARA A FORMAÇÃO E A PESQUISA EM ENGENHARIA**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

A comissão julgadora do processo de pré-seleção de candidatos do Edital BRAFITEC/DETI/UFC Nº 05/2020 para o Projeto BRAFITEC 234/2018: Cooperação Descentralizada Normandia-Ceará para a Formação e a Pesquisa em Engenharia, no uso de suas atribuições, divulga abaixo o resultado final do processo de pré-seleção dos candidatos.

<b>Candidato</b>	<b>Resultado</b>
Thales Guimarães Rocha	1o classificado
Camila Araújo Feitosa	2o classificado
Felipe Lima Oliveira	3o classificado
Hluy Silva Peixoto	4o classificado
Michelly Karen Diogenes Pereira	5o classificado
Laiane Maria Costa Lima	6o classificado
Maria Eduarda Araújo Escócia	7o classificado
Anderson Lourenço de Araújo	8o classificado
Lívia Torquato da Silva	9o classificado
Isabella Andrade Pinto	1o classificável
Miguel Ângelo Dimas Casemiro Gonçalves Aderaldo	2o classificável
Cornélio Albuquerque de Sousa	3o classificável
Ana Luisa Marques Galdino	Solicitou remoção do certame
João Gabriel Ramos Arraes de Alencar	Solicitou remoção do certame
Sidney Roberto Ferreira Vasconcelos	Solicitou remoção do certame

**Os candidatos devem, no prazo de 48 horas, confirmar por email enviado aos coordenadores do projeto seu interesse no referido processo de pré-seleção para sua posterior indicação à CAPES. Solicita-se aos candidatos que já tenham sido indicados à CAPES em outros processo seletivos do Programa BRAFITEC que ratifiquem sua escolha por esse projeto ou solicitem sua remoção do certame aos coordenadores do projeto para que se possa proceder imediatamente à chamada dos classificáveis.**

**Cabe destacar que, em virtude da situação mundial atual, o processo está sujeito a alterações em função de mudanças introduzidas pela CAPES que vão desde o atraso na implementação de bolsas até o possível cancelamento das mesmas para 2020 e que estão além do domínio da coordenação do projeto, da comissão julgadora e do DETI. Destaca-se ainda que os testes TCF Capes, DELF e/ou DALF são de responsabilidade única dos candidatos.**

Fortaleza, 04/05/2020

\_\_\_\_\_  
Tarcisio F. Maciel

\_\_\_\_\_  
Otávio A. de Lima Júnior

\_\_\_\_\_  
J. Cleiton S. dos Santos

\_\_\_\_\_  
João Cesar M. Mota

\_\_\_\_\_  
Antonio Wendell de O. Rodrigues

\_\_\_\_\_  
Antonio Alisson P. Guimarães